



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CASA CIVIL**

**São Paulo, de março de 2015**

**CC-ATL nº 072/2015**

**Senhor 1º Secretário**

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 269/2014, do Deputado Rafael Silva.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

**Edson Aparecido dos Santos  
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL**

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



18  
P

**Governo do Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
*Gabinete do Secretário*

RGL: 7.025/2014  
OFÍCIO: SGP nº 0479/2015  
INTERESSADO: Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP  
ASSUNTO: Requerimento de Informação nº 0269/2014 de autoria do Deputado Rafael Silva.

Despacho SPG/GS: nº 067 / 2015

Trata-se do **Requerimento de Informação nº 0269/2014**, de autoria do Deputado Rafael Silva, em que fase estão os estudos acerca da criação da Região Administrativa Metropolitana das cidades de Ribeirão Preto e Região?

Nos termos da manifestação da Coordenadoria de Planejamento e Avaliação - CPA de fls. 07 e 08, que acolho, encaminhe-se à Assessoria Técnico-Legislativa – ATL.

GSPG, em 02 de março de 2015.

  
**MARCOS ANTÔNIO MONTEIRO**  
Secretario de Estado



QX  
P  
19

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**Interessado:** Assessoria Técnico-Legislativa - ATL

**Assunto:** Requerimento de Informação Nº 0269, de 2014, de autoria do Deputado Rafael Silva

**Senhor Assessor Parlamentar,**

O Deputado Rafael Silva apresentou, na Assembléia Legislativa do Estado (ALESP), o Requerimento de Informação Nº 269, de 2014, onde solicita que o Sr. Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional informe sobre o estágio dos estudos acerca da criação da Região Metropolitana de Ribeirão Preto.

Sobre o assunto, esclarecemos que esta Pasta vem recebendo inúmeros pedidos de criação da referida região metropolitana, seja de cidadãos da região, como de Prefeituras Municipais (Ofícios 496/2008 e 161/2013, respectivamente, das Prefeituras de Ribeirão Preto e Santo Antônio da Alegria) e Deputados. Estes foram autores de vários Projetos de Lei Complementar apresentados na ALESP, criando a Região Metropolitana de Ribeirão Preto, como o PLC Nº 77, de 2007, de autoria do Deputado Baleia Rossi, o PLC Nº 16, de 2012, de autoria do Deputado Pedro Bigardi, o PLC Nº 23, de 2013, de autoria do Deputado Baleia Rossi, e o PLC Nº 16, de 2014, de autoria dos Deputados Rafael Silva e Welson Gasparini.

Tais iniciativas apontam para o anseio dos municípios da região em se organizar para solucionar problemas comuns que se avolumam com o desenvolvimento regional, em áreas sobre uso do solo, transporte, habitação, saneamento, meio ambiente, segurança, assistência social, entre outros.

Trata-se de região que apresenta uma economia pujante e diversificada, com alto grau de urbanização e que vem apresentando um crescimento demográfico acima da



20  
08/0

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

média estadual. Além disso, Ribeirão Preto, seu município-polo, vem atraindo um grande contingente populacional, refletindo seu crescimento econômico, a oferta de postos de trabalho e o adensamento de sua polarização.

Sensível a essas demandas e a essa realidade, o Sr. Governador do Estado solicitou à Casa Civil – a quem compete a coordenação e a compatibilização dos planos e sistemas de caráter regional, conforme definidos nas Constituições federal e estadual (regiões metropolitanas, aglomerados urbanos e microrregiões) – que realizasse estudos e avaliasse a viabilidade da criação da Região Metropolitana de Ribeirão Preto, o que vem sendo feito pela Emplasa.

Informamos que os estudos e as análises estão em andamento e que, quando finalizados, terão suas conclusões encaminhadas ao Sr. Secretário da Casa Civil, que, aprovando-as, as submeterá à apreciação do Sr. Governador do Estado.

São Paulo, 30 de dezembro de 2014.

Atenciosamente,

Melissa Giacometti de Godoy  
Diretora de Planejamento Metropolitano e Territorial  
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação